

**EDITAL N.º ED/300/2018**  
(E/1309/2016)

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho de 23/07/2018, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017, foi determinada a posse administrativa do lote nº D1, sito na Rua Fonte da Cova, União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães com vista à sua limpeza coerciva, uma vez que se encontra em violação do disposto no art.º C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga e não foi dado cumprimento à ordem de limpeza voluntária. Assim, por este meio, fica o proprietário do lote em questão notificado de que:

- A referida medida de tomada de posse administrativa ficou agendada para o dia 29/10/2018;
- Tal medida se manterá pelo prazo necessário à execução dos trabalhos;
- O respetivo processo encontra-se disponível para consulta na Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais;
- Todas as despesas inerentes à presente posse administrativa e respetiva execução coerciva lhe serão imputadas.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 07-08-2018

**O Vereador**

(com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017)



(João Rodrigues (Dr.))

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 14/08/2018 - DAC/Liliana Veiga